

PORTARIA Nº. 113/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 028/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023 PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SERRA ALTA/SC</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>039/2022</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULO LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>03.583.300/0001-39</b>		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>MARCONDES LEONARDO MULLER</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>		
<b>CPF:</b>	<b>053.864.149-50</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1240</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Administração e Desenv. Econômico</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b><a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092</b>		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>VANDERLI RUI DE GASPARI</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>CPF:</b>	<b>418.827.760-20</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1284</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de planejamento e finanças</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b><a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092</b>		



**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de abril de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n. 113</u>
DATA:	<u>03/05/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3844</u>
	<u>Mav</u>
	Assinatura



# Serra Alta

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº. 113/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3867814

PORTARIA Nº. 113/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 028/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023 PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	039/2022		
EMPRESA:	SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULO LTDA		
CNPJ Nº:	03.583.300/0001-39		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de abril de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração